

PORTARIA Nº 17 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor **HERBERT DE AGUIAR PINTO**, SIAPE: **1623843**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000026/2024-04**, autuado no dia 01/02/2024;

CONSIDERANDO o **PARECER Nº. 02 - CGPCA/PROGESP/IFAM, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2024**;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, calculado sobre o vencimento básico do servidor, integrante do “**Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE**”, lotado no IFAM Campus Avançado Manacapuru:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1623843	HERBERT DE AGUIAR PINTO	13/08/2022 a 12/02/2024	D(406)	D(407)	13/02/2024

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019